



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XI - Edição Nº 2486

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMEAI.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022/PMEAI, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área a ser pavimentada de 3.431,73 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, em diversas ruas do Bairro Alfredo Zgodna, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e dos recursos interpostos, decidiu HABILITAR e/ou INABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA	FASE
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	HABILITADA

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2022.

Marcio Bonella Rudinei Wieczorkowski Armelindo Flávio Dreher
 Presidente Secretário Membro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudinei Wieczorkowski e Eliane Kwiatkowski, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área a ser pavimentada de 3.431,73 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, em diversas ruas do Bairro Alfredo Zgodna, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº de Ordem	Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	Único	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	598.652,69	1º

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2022.

Marcio Bonella Rudinei Wieczorkowski Armelindo Flávio Dreher
 Presidente Secretário Membro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022/PMEAI à empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ/MF sob nº 77.744.134/0001-41, da cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com o valor total de R\$ 598.652,69 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área a ser pavimentada de 3.431,73 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, em diversas ruas do Bairro Alfredo Zgodna, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes da presente licitação.

Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388216

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 076/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: DEONEIDE GASPERIN MALINSKI–EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTA E MATERIAIS DIVERSOS, PARA PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES LUDOVICO CZECHOSKI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 78.766,20 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 04/05/2022.

VIGÊNCIA: 03/05/2023.

Cod388218

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 057/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA–ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 057/2021/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA SEXTA E NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 11.938,50 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 14.613,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS, BEM COMO PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA: 04/05/2022.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 058/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: GIOVANI & DIOGO LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA–ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 058/2021/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA SEXTA E NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 13.639,90 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 16.988,15 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS, BEM COMO PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA: 04/05/2022.

Cod388226